

ILMO SENHOR(a) PREGOEIRO(a) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PREGÃO: PE 02/2022 SEAG

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA

RN Comércio Varejista de GLP Ltda, devidamente qualificada nos autos do Pregão Eletrônico acima referenciado, vem, tempestivamente, por intermédio de seu representante abaixo assinado, APRESENTAR suas RAZÕES DE RECURSO contra a decisão do Sr. Pregoeiro que declarou como vencedora do certame acima indicado a empresa Zilmar Viera Xavier.

Contra a classificação da empresa por discordar da capacidade técnica da recorrida mediante análise do atestado, documentos sem autenticação, por não apresentar contrato social, tudo em obediência as determinações legais norteadoras do procedimento licitatório em tela, e, em especial o que determina inciso II § 1o, do art. 30 da Lei 8666/93, na conformidade das razões que adiante seguem:

RAZÕES DE RECURSO

I - DOS FATOS

A – O atestado apresentado pela recorrida sem informar quantitativo equivalente ou superior ao objeto licitado, conforme item 6.6.1 deste edital; (segue)

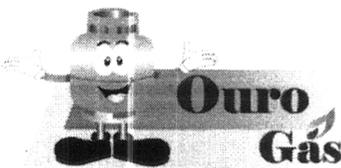


ROBERTO FONTANA PEREIRA:
67126855320

Assinado de forma digital por ROBERTO FONTANA PEREIRA: 67126855320
Dados: 2022.03.20 14:56:45 -03'00'

- B - Habilitação da empresa sem solicitar documentos adicionais;
- C - Apresentação de atestado de capacidade técnica destoante da efetiva execução;
- D - Apresentação de atestado de capacidade técnica supostamente sem lastro documental;
- E – Declarações sem autenticações em cartório conforme item 4.2 deste edital;
- F – Não apresentação de contrato social, conforme item 6.3,1, 6.3.3, 6.3.4 e observações;(segue)

RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
Av. Monsenhor José de Aloisio Pinto, 1500-Cidade Gerardo Cristino de Menezes
- Sobral, Ceará – Brasil Contato (85)99869-4909
CNPJ:38.138.751/0001-85 E-mail: ourogasrn@gmail.com



6.3- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.3.1. **NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

6.3.2. **EM SE TRATANDO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI:** Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempendedor.gov.br.

6.3.3. **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.3.4. **NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES:** ato constitutivo devidamente inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.3.5. **NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS:** decreto de autorização expedido pelo órgão competente;

OBS: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3.6. **CÓPIA DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF do Titular, no caso de firma individual ou**

Ao final, requer seja realizada diligência junto a empresa habilitada para que comprove o conteúdo dos atestados apresentados. É o breve relato.

II - DO PEDIDO

No entanto tal procedimento quanto a veracidade do referido **atestado**, pode ser sim sanado com a comprovação das NE/OS e suas Notas Fiscais Eletrônicas. Onde será comprovado a veracidade do mesmo.

Assim, diante de todo exposto e comprovado nos autos REQUER-SE a apresentação do contrato que originou o **atestado** juntamente com a nota fiscal que comprova que a mesma forneceu o item licitado (**QUE NÃO ESTÁ DISCRIMINADO QUANTITATIVO NO ATESTADO**), o acolhimento das presentes Razões de Recursos e a reforma da referida Decisão, que declarou a recorrida como vencedora do certame, por ser medida de inquestionável e merecida Justiça.

Pede Deferimento.
Pelo exposto,

Sobral/CE 21 de março 2022

ROBERTO
FONTANA PEREIRA:
67126855320

Assinado de forma digital
por ROBERTO FONTANA
PEREIRA: 67126855320
Dados: 2022.03.20
14:56:31 -03'00'

Roberto Fontana Pereira
Diretor
CPF 671.268.553-20
RG 2791366

RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
Av. Monsenhor José de Aloisio Pinto, 1500-Cidade Gerardo Cristino de Menezes
- Sobral, Ceará – Brasil Contato (85)99869-4909
CNPJ:38.138.751/0001-85 E-mail: ourogasrn@gmail.com